



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 07 de outubro de 2013.

Ano I, Edição 061 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 334/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 24 de setembro de 2013, nos termos do Art. 103, Inciso 1º, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **LIVIA ROCHA DE OLIVEIRA** do Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria II, CCAD-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 24 de setembro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 337/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2013, nos termos do Art. 103, Inciso 1º, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores, conforme abaixo relacionados, das respectivas Funções de Confiança Legislativa.

NOME	FUNÇÃO
Dorval Mendes da Silva Filho	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.
Leila de Castro Atem	Chefe do Serviço de Materiais e Compras, FCL-2.
Dulcicleia da Silva Mendes	Coordenador de Cotação de Preços, FCL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 338/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2013, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, e Art. 54 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados nas respectivas Funções de Confiança Legislativa:

NOME	FUNÇÃO
Dorval Mendes da Silva Filho	Chefe do Serviço de Materiais e Compras, FCL-2.
Leila de Castro Atem	Coordenador de Cotação de Preços, FCL-1.
Luiz Carlos Gonçalves Melo	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 339/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

I - EXONERAR, a contar de 03 de outubro de 2013, nos termos do Art. 103, Inciso 1º, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, o servidor **ROBSON JORGE OLIVEIRA LOUREIRO** do Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria III, CCAD-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 340/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de outubro de 2013, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 o senhor **ROBSON JORGE OLIVEIRA LOUREIRO** no Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria II, CCAD-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 341/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 04 de outubro de 2013, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 a senhora **LUCIA MARIA DA CRUZ GONÇALVES** no Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria III, CCAD-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 342/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Comitê Gestor constituído pelo Ato da Presidência n. 282/2013-GP/DIAD;

RESOLVE

I - SUBSTITUIR, a contar de 01 de outubro de 2013, o servidor **CÉSAR AUGUSTUS SOARES COELHO**, pela servidora **MONICA YUMI HARADA**, para exercer a função de Membro, no Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 282/2013-GP/DIAD.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 021/2013 – GP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e 116 da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora **TEREZA MARIA MARTINS TEOFILU** para acompanhamento e fiscalização do Convenio n. 001/2013 e a servidora **JULIANE ROQUE CORTEZÃO** para atuar na prestação de contas do referido Convenio.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 035/2013 – GP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 157/2013-GE;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1896/13;

RESOLVE,

I - PRORROGAR a disposição, retroativo a 12 de abril de 2013, da servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA ALECRIM**, Médica, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 04 de outubro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 040/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1839/13;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **CRISTINA CORDEIRO SIQUEIRA**, portadora do CPF. nº 342.664.372-34, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 20 de setembro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br